



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 284

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 284

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Altera a redação do Art. 6º da portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2023.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica. Resolve:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 6º da portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2023, passando a ser seguinte.

“Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos até dia 31 de dezembro de 2023 e revogam as disposições em contrário.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Nova Independência/SP, 29 de março de 2023

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SP, vem através de seu representante legal o Sr. Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal, tornar público o Processo Licitatório nº 33/2023, Dispensa de licitação nº 12/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E ACESSORAMENTO, EXPOSIÇÃO DE DIRETRIZES TÉCNICAS E ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE ATUAM NA GESTÃO DE PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE ENTES DA FEDERAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS COMUNS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Sendo o Contratante a Prefeitura Município de Nova Independência e Contratada a empresa **ML ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI pelo valor total de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)** estando o presente procedimento disponível no site <https://www.novaindependencia.sp.gov.br/>. Nova

Independência, 05 de abril de 2023. Fernando Macchi Santana - Prefeito Municipal.

ONDE SE LÊ:

“Nova Independência, 05 de abril de 2023. Fernando Macchi Santana - Prefeito Municipal.”

LEIA-SE:

“Nova Independência, 05 de abril de 2023. Fernando Macchi Santana - Prefeito Municipal. Vigência: 16/03/2023 a 15/03/2024.”

Nova Independência, 11 de abril de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022 - L

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

1º - FUNÇÃO:

EDUCADOR DE CRECHE I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	CRISTINA FERREIRA COELHO

2º - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- Atender os requisitos mínimo constantes no item 1º do Edital Processo Seletivo Simplificado 03/2022;
- 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- Carteira de Identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
- PIS ou PASEP (xerox);
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 284

Página 3 de 3

candidatos do sexo masculino (xerox);

k) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

l) Comproverantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

m) Comprovante de residência atualizado (xerox);

n) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humanos;

o) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 11 de abril de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - F

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 02/2023 objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEBII)
ARTE.**

PROFESSOR	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Osmarina de Lima Macarini	19/03/1956	4º

1º - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

1.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

a) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);

d) Carteira de Identidade (xerox);

e) CPF (xerox);

f) Título de Eleitor (xerox);

g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;

h) PIS ou PASEP (xerox);

i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

k) Comproverantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovante de residência atualizado (xerox);

m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humanos;

n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

1.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

1.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 11 de abril de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9ce4-9625-904b-6b00



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 284, ano III, veiculado em 11 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 11/04/2023 às 18:00:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9ce4-9625-904b-6b00>